



Boletim de Serviço

2023

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor

Profa. Dra. Aurineide Alves Braga
Chefe de Gabinete

Dra. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil
Pró-Reitora de Graduação

Prof. Dr. George Queiroga Estrela
Pró-Reitor de Planejamento

Prof. Dr. Marcos César dos Santos
Pró-Reitor de Administração

Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. Artur de Souza Moret
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai
Assessor de Comunicação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 77/2023/GR/UNIR, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.017162/2022-89,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder abono de permanência à servidora MARILUCE PAES DE SOUZA, SIAPE nº 2117294, ocupante do Cargo Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento Acadêmico de Administração, *campus* Porto Velho, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal desta IFES, com fundamento legal no Art. 10, §1º, Inciso I, alíneas "a" e "b", e §5º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com efeito financeiro a partir de 31.10.2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 31/01/2023, às 21:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1237666** e o código CRC **84EF8661**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 78/2023/GR/UNIR, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.003374/2020-17;

RESOLVE:

Art.1º HOMOLOGAR, a partir de 20/01/2023, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório da servidora BRUNA DAYANE DE LIMA, SIAPE nº 3159457, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, lotada na Coordenadoria Administrativa, *campus* Rolim de Moura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 31/01/2023, às 21:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1237685** e o código CRC **956DFF60**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 80/2023/GR/UNIR, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.009955/2022-24;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 120/2022/GR/UNIR, de 08 de março de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 19, de 08 de março de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 31/01/2023, às 21:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1237760** e o código CRC **09E77C2E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E DOCUMENTAÇÃO

PORTARIA Nº 8/2023/DPAD/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e; considerando as disposições da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30.05.2019, art. 2º, inc. X; considerando as normas estabelecidas pela Lei nº 4.320/64, artigos 95 e 96; considerando a Instrução Normativa SEDAP nº 205/1988; considerando o que determina o artigo 38, inciso III da lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; considerando o que dispõe o Decreto 9373, de 11 de maio de 2018; considerando o §4 do art. 26 da Resolução nº 317/UNIR, de 17 de maio de 2021; considerando ainda a instrução constante no Processo 23118.008097/2022-09.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Apoio da Divisão de Recebimento, Movimentação, Alienação de Bens Permanentes - DRMABP, visando realizar os trabalhos internos para o desfazimento de bens móveis do **Núcleo de Ciências Exatas e Terra**, conforme relação abaixo:

Nome do Servidor	Matrícula	Função
Josué da Costa Silva	396900	Membro
Paula Henrique Pereira Pinto	1190967	Membro
João Paulo Assis Gobo	3102827	Membro
Leonir Santos Souza	1548104	Membro
Aline Andriolo	1257650	Membro
Bruno Stefany Feitoza Barros	3121301	Membro
Jairo Ildfonso Guimarães Pineyro	2178110	Membro

Art. 2º - A Comissão realizará os trabalhos até sua conclusão junto com a Divisão de Recebimento, Movimentação e Alienação de Bens Permanentes (DRMABP), seguindo as diretrizes, a orientação, o cronograma e os prazos a serem estabelecidos pela Diretoria de Patrimônio, Almojarifado e Documentação (DPAD).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VASTINEI SENA DE FARIAS
Pró-Reitora de Administração/Substituta
Portaria Nº 734/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 31/01/2023, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **1237429** e o código CRC **3B391474**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 5/2023/CJP/UNIR

A Vice-diretora do *Campus* Ji-Paraná (CJP) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 773/2021/GR/UNIR, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta no Processo nº 23118.001817/2022-05,

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar a Portaria PORTARIA Nº 117/2022/CJP/UNIR (1207817), nos seguintes termos:

ONDE ESTAVA ESCRITO:

Data: 01/02/2023

Horário: 15h30min (horário de Rondônia)

LEIA-SE:

Data: 15 de fevereiro de 2023 (quarta-feira)

Horário: 19h (horário de Rondônia)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Profa. Dra. Ana Lúcia Denardin da Rosa
Vice-diretora do *Campus* Ji-Paraná
Fundação Universidade Federal de Rondônia
Portaria nº 773/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUCIA DENARDIN DA ROSA, Vice-Diretor(a)**, em 01/02/2023, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1238411** e o código CRC **D1C29EC0**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 6/2023/CJP/UNIR

A Vice-diretora do *Campus* Ji-Paraná (CJP) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 773/2021/GR/UNIR, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta no Processo nº 23118.017675/2022-90,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar Banca Examinadora de Defesa de Dissertação do MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE FÍSICA , Polo de Ji-Paraná, conforme segue:

Mestrando: CRISTIANE MARA OLIVEIRA DA CUNHA

Data: 13 de fevereiro de 2023

Horário: 14 horas (horário de Rondônia)

Local: por videoconferência via *Google Meet*

Título: "ENSINO DA TEMÁTICA ENERGIA COM TRÊS APLICATIVOS DA PLATAFORMA SIMUFÍSICA NO NOVO ENSINO MÉDIO"

Banca Examinadora

Orientador / Presidente: Prof. Dr. Marco Polo Moreno de Souza (UNIR/Ji-Paraná)

Titulares

I - Presidente/Orientador: Prof. Dr. Marco Polo Moreno de Souza (MNPEF-JP/UNIR)

II - Membro Interno: Prof.ª Dr.ª Eliane Silva Leite (MNPEF-JP/UNIR)

III - Membro Interno: Prof. Dr. Juliano Alves de Deus (MNPEF-JP/UNIR)

IV - Membro Externo: Prof. Dr. Aduino José Ferreira de Souza (UFRPE)

Suplentes

I - Membro Interno: Prof. Dr. Ricardo de Sousa Costa (MNPEF-JP/UNIR)

II - Membro Externo: Prof. Dr. Herisson Ferreira dos Santos (IFRO)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Profa. Dra. Ana Lúcia Denardin da Rosa

Vice-Diretora do *Campus* Ji-Paraná
Fundação Universidade Federal de Rondônia
Portaria nº 773/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUCIA DENARDIN DA ROSA, Vice-Diretor(a)**, em 01/02/2023, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1238446** e o código CRC **82ABD6AC**.